



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS**

PROJETO DE LEI Nº. 004/2021

PORTEIRAS 08 SETEMBRO 2021

**EMENTA:** Denomina o Campinho Society do Sítio Jatobá Maria Gomes Neta, e adota outras Providências

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, apresenta para apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Campinho Society do Sítio Jatobá do Município de Porteiras Estado do Ceara denominado de **CAMPINHO SOCIETY MARIA GOMES NETA**.

**Art. 2º** - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a identificar o Campinho Society com a denominação descrita no artigo anterior, ficando, de logo, autorizado a confeccionar placas comemorativas, dentre outras.

**Art.3º** - As despesas para implantação do presente Projeto de Lei correrão por conta da dotação específica do orçamento Municipal vigente, ficando o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar o orçamento vigente para fazer face as despesas se necessário.

**Art. 4º** - Este Projeto de Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, aos 08 (oito) dias do Mês de Setembro do Ano 2021 (dois mil e vinte e um).

  
Maria do Socorro de Lima  
vereador



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS**

Porteiras Ce, 08 de Setembro de 2021,

Sr. Presidente,

Sres. Vereadores.

**CONSIDERANDO:** A ilustre senhora Maria Gomes Neta, nasceu em 26 de junho de 1440 no Sítio Prata, município de Porteiras filha de Joaquim Gomes dos Santos e Rosa Generosa da Conceição ambos também oriundos da mesma localidade.

Dona Maria de Joaquim de Oiô, assim conhecida popularmente por todos, sua vida foi marcada pela pessoa calma, serena, caridosa e muito amiga de todos, onde ao lado do seu esposo o senhor Joaquim Sebastião Neto e de seus 11 filhos sempre lutou de forma passiva e pacata pelo bem de todos junto ao seu companheiro popularmente conhecido por Joaquim de Oiô enfrentaram a política disputando uma vaga como Vereador na Câmara Municipal, não chegou a ser eleito porém, sempre conduziu com muita transparência e prontidão o papel de representante do povo e a senhora sua esposa dona Maria sempre acolhedora e de portas abertas para receber e ajudar a todos.

Dona Maria foi uma mulher guerreira, batalhadora, exemplo de mulher, mãe, amiga, onde deixou um legado exemplar a ser seguido. Dotada de uma sinceridade imensurável, será sempre lembrada como uma representante do povo de sua comunidade e adjacências, onde sua residência era sempre o ponto de apoio na comunidade e referência para os visitantes,

A dona Maria e seus familiares fica o sentimento de gratidão e a lembrança eternizando o seu legado com seu nome destacado no Campinho Society do Sítio Jatobá, visto que a mesma sempre incentivou seus filhos e todos ao convívio social e saudável.

Apresento a esta casa o respectivo projeto de lei, que segue em anexo.

Aguardando assim apreciação e parecer favorável dos nobres colegas.

  
Atenciosamente,

Maria do Socorro Lima  
Vereadora